

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85169-000 - MARQUINHO/PR
TELEFAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

MOÇÃO DE APLAUSO N. 01/2025

Moção de Aplauso aos alunos **JOÃO PEDRO RABEL SANTO, BARBÁRA PEREIRA AZEVEDO** E **JOCELMA GONÇALVES HUF** e a professora **SIMONE MARIA G. E. CIESLAK**, do Colégio Estadual João Ryczyk, selecionados para o Programa de intercâmbio internacional **GANHANDO O MUNDO**, promovido pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

És, poja, justa a homenagem desta Casa de Leis aos alunos e a professora que irão representar o Município de Marquinhos/PR internacionalmente.

Justificativa

Marquinhos teve duas alunas, um aluno e uma professora selecionados para o Programa de intercâmbio internacional **GANHANDO O MUNDO** instituído pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEDE), através da Lei 20.009/2019.

O objetivo do Programa para os alunos é possibilitar a ampliação do repertório cultural e acadêmico dos estudantes, permitir sua vivência e experiência na realidade de outros países, consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná, além de potencializar o desenvolvimento da autonomia e aperfeiçoar o domínio da língua inglesa.

Os objetivos do intercâmbio **Ganhando o Mundo** para professores da rede estadual do Paraná incluem o aprimoramento profissional e pedagógico através da vivência de diferentes sistemas educacionais, a aquisição e disseminação de novas metodologias de ensino, o desenvolvimento da fluência em inglês e a ampliação do repertório cultural e acadêmico, com o propósito final de replicar o conhecimento adquirido no exterior nas escolas paranaenses, como já mencionado acima.

Ademais, são custeados pelo Governo do Estado as despesas com alimentação, hospedagem, transporte, emissão de vistos e passaportes, passagens aéreas e terrestres, exames médicos, vacinas, seguro-viagem e saúde, taxa de matrícula, mensalidade da escola no Exterior, material didático, uniforme, tradução juramentada da documentação escolar, reuniões de orientação, assim como o custo preparatório de língua estrangeira.

Para participar da formação continuada no exterior, os candidatos (professores) classificados serão contemplados com passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica promocional, além do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego em cargo efetivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85169-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

O programa foi criado para possibilitar a ampliação do repertório cultural e acadêmico dos estudantes, permitir sua vivência e experiência na realidade de outros países, consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná, além de potencializar o desenvolvimento da autonomia e aperfeiçoar o domínio da língua inglesa.

Para os professores possibilitará aprimoramento profissional e pedagógico através da vivência de diferentes sistemas educacionais, a aquisição e disseminação de novas metodologias de ensino, o desenvolvimento da fluência em inglês e a ampliação do repertório cultural e acadêmico, com o propósito final de replicar o conhecimento adquirido no exterior nas escolas paranaenses, como já mencionado acima.

Ademais, são custeados pelo Governo do Estado as despesas com alimentação, hospedagem, transporte, emissão de vistos e passaportes, passagens aéreas e terrestres, exames médicos, vacinas, seguro-viagem e saúde, taxa de matrícula, mensalidade da escola no Exterior, material didático, uniforme, tradução juramentada da documentação escolar, reuniões de orientação, assim como o custo preparatório de língua estrangeira.

Para participar da formação continuada no exterior, os candidatos (professores) classificados serão contemplados com passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica promocional, além do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego em cargo efetivo.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Marquinhos – Estado do Paraná em 10 de novembro de 2025.

João Maria Cardoso
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85169-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

1. PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR

1.1 O processo de seleção será coordenado e executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

1.2 O processo de seleção foi limitado a 1 (uma) vaga por categoria, por município, conforme lista oficial de municípios do Paraná (Anexo IX do edital), de modo que, somente será permitida a seleção de dois ou mais candidatos do mesmo município em uma mesma categoria, na ausência de candidatos de municípios distintos.

1.3 A seleção será constituída por três fases: 1º – Consistência documental; 2º – Participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação e, 3º – Dias trabalhados.

1.4 Primeira fase – Consistência documental (eliminatória): Verificação quanto ao atendimento dos requisitos para a candidatura, da documentação exigida, bem como do preenchimento integral e correto do formulário de inscrição on-line; a) candidatos que apresentaram formulário de inscrição incompleto, ou com documentação incompleta, ou irregular, ou que não preencheram os requisitos do Edital tiveram suas candidaturas indeferidas e, por consequência, foram eliminados do processo de seleção; b) candidatos que apresentaram formulários completos, com documentação completa e que preencheram os requisitos do Edital tiveram suas candidaturas deferidas e seguiram para a próxima fase.

1.5 Segunda fase – Participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação (classificatória e eliminatória): A experiência no Grupo de Estudos Formadores em Ação, como formador ou curista, teve caráter classificatório, conforme organização contida no quadro da alínea “b”, a) não foi analisada a pontuação de experiência no Grupo de Estudos Formadores em Ação do candidato que não atenderam à consistência documental, conforme disposto no subitem 1.4, (5.4 do edital); b) os candidatos que participaram e concluíram o Grupo de Estudos Formadores em Ação, nas duas possibilidades previstas no quadro a seguir tiveram sua pontuação atribuída automaticamente pelo Núcleo Formores em Ação – NFORM/DEDUC/SEED, desde que constem certificados no Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação – SICAPE no ano de 2024 e/ou Jornada I de 2025:

Requisito	Formador	Curista

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85169-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Experiência	como	25 pontos a cada 40h de certificação	—
Professor/Pedagogo			
Formador em 2024 e Jornada I de 2025.			
Concluído do Grupo de Estudos como Cursista em 2024 e Jornada I de 2025	—	20 pontos por jornada certificada	
Pontuação máxima	100 pontos	100 pontos	

1.6 Terceira fase - Dias trabalhados (classificatória): Verificação do maior número de dias trabalhados em 2024 e 2025 (até dia 09/07/2025).

1.7 Em caso de empate, dentro de cada uma das categorias, serão adotados os seguintes critérios, neste orden: a) menor tempo, em dias, como professor ou pedagogo na rede estadual; b) menor idade, em dias.

1.8 Caso as vagas não fossem preenchidas após o primeiro chamamento, serão feitos novos chamamentos para garantir o preenchimento das vagas remanescentes.

1.9 Os resultados preliminar e final do processo de seleção foram divulgados em três listas, uma para cada categoria, no endereço eletrônico: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/formadores_acao.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO ALUNOS

2.1 Os estudantes foram classificados de acordo com os seguintes critérios: a) a Nota Padronizada obtida pelo estudante na Prova Paraná Mais, realizada em 2024, a qual atribuiu peso 75; b) o número de certificados obtidos pela participação no recurso educacional digital – Inglês Paraná – atribuído peso 15 para cada certificado (até no máximo de 3 certificados); c) o número de certificados pela participação como Aluno Monitor na instituição de ensino em que estiver matriculado – atribuído peso 10 por um certificado de 40 horas de atividades no Programa Aluno Monitor na escola (até no máximo 3 certificados); d) os certificados mencionados nas alíneas “b” e “c” foram aqueles do ano letivo de 2024.

6.2 Para pontuação final foram somados: os pontos obtidos na Prova Paraná Mais, no ano letivo de 2024; os pontos obtidos pela participação no recurso educacional digital Inglês Paraná, e os pontos do Programa Aluno Monitor verificados no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, de acordo com o subitem 6.1, alíneas “a”, “b” e “c”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85169-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

O programa foi criado para possibilitar a ampliação do repertório cultural e acadêmico dos estudantes, permitir sua vivência e experiência na realidade de outros países, consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná, além de potencializar o desenvolvimento da autonomia e aperfeiçoar o domínio da língua inglesa.

Para os professores possibilitará aprimoramento profissional e pedagógico através da vivência de diferentes sistemas educacionais, a aquisição e disseminação de novas metodologias de ensino, o desenvolvimento da fluência em inglês e a ampliação do repertório cultural e acadêmico, com o propósito final de replicar o conhecimento adquirido no exterior nas escolas paranaenses, como já mencionado acima.

Ademais, são custeados pelo Governo do Estado as despesas com alimentação, hospedagem, transporte, emissão de vistos e passaportes, passagens aéreas e terrestres, exames médicos, vacinas, seguro-viagem e saúde, taxa de matrícula, mensalidade da escola no Exterior, material didático, uniforme, tradução juramentada da documentação escolar, reuniões de orientação, assim como o custo preparatório de língua estrangeira.

Para participar da formação continuada no exterior, os candidatos (professores) classificados serão contemplados com passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica promocional, além do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego em cargo efetivo.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Marquinhos – Estado do Paraná em 10 de novembro de 2025.

João Maria Cardoso
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ nº. 95.517.613/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnlp.pr.gov.br / legislativo@cmnlp.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**DECRETO N.º 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado do dia 20 de novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de novembro de 2025.

ADAIR ONETTA
490747967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP: 93.090-000, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

N.º C. P. FAFARLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.682.449/0001-73, sediada na Rua Doze de Maio, 250, Centro, CEP: 85.160-000 Cantagalo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Neusa de Fátima Correa.

ADRESSE: Rua Doze de Maio, 250, Centro, CEP: 85.160-000 Cantagalo - PR, 85160-000

PROJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PERÍODO: 01/11/2025 À 31/12/2025

VALOR MÍNIMO: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÍNIMO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR MÁXIMO DE LOTE: R\$ 10.000,00

VALOR MÉDIO DE LOTE: R\$ 0,00

VALOR